



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Seleção para Professores**  
**do Quadro Provisório da UESPI**



## **EDITAL – Nº 001/2008**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público as condições para inscrição e seleção ao cargo de Professor do Quadro Provisório com fundamento na Lei Estadual nº 5.309/03 de 17/07/2003 e Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007 (Art. 139), para diversas áreas do conhecimento, nos Campi e Núcleos com contratação em regime de trabalho de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas para ministrar aulas nos *Campi* e Núcleos, referente ao ano letivo de 2008/1.

### **1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÕES.**

1. – Inscrições: 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2008.
2. – Local: Centros, *Campi*, Faculdades e Núcleos referentes aos municípios de concorrência e no município "pólo" de aplicação das provas, conforme quadro do item 4.1.
3. – Horário: 08:00h às 12:00h e de 15:00h às 18:00h
4. – No dia 13.02.2008, se o número de candidatos inscritos, nos dias 11 e 12.02.2008, com o título mínimo de especialização não atingir duas vezes o número de vagas ofertadas, poderá, também, se inscrever candidatos com graduação.

### **2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

1. – Fotocópia do Título de Graduação (diploma); Especialização (certificado); Mestrado (ata/diploma) e/ou de Doutorado (ata/diploma), preferencialmente na área da seleção.
2. – Curriculum Vitae comprovado;
3. – Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
4. – Fotocópia da quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
5. – Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
6. – 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
7. – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) paga no Banco do Brasil, conta corrente Nº 10.141-9, Ag. 3791-5 – Teresina, em favor da FUESPI p/ graduação.
8. – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Nº 13/1994 e/ou 8.112, Estatuto do Servidor Público.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Seleção para Professores**  
**do Quadro Provisório da UESPI**



### 3. DAS VAGAS:

3.1. No ato da inscrição o candidato deve cientificar-se do(s) turno(s) de funcionamento do curso, bem como da jornada de trabalho e número de vagas.

3.2. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme os quadros a seguir

#### Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Computação	04 02	TP- 20h TI - 40h	Especialização
02	Engenharia Elétrica (áreas a serem definidas no Edital do CCET)	03 03	TP – 20h TI – 40h	Especialização
03	Física	02 01	TI – 40h TP – 20h	Especialização
04	Matemática	02	TI – 40h	Especialização
05	Engenharia Civil	01	TI – 40h	Especialização

#### Centro de Ciências da Educação - CCE

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Pedagogia	03	TP – 20h	Especialização
02	Sociologia	02	TP – 20h	Especialização

#### Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Direito	02	TP – 20h	Especialização
02	Turismo	02	TP – 20h	Especialização
03	Ciências Contábeis	01	TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



04	Economia	01	TP – 20h	Especialização
05	Biblioteconomia	01	TP – 20h	Especialização

**Centro de Ciências Biológicas e da Agricultura - CCBA**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Educação Física	02	TI – 40h	Especialização

**Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	História	02	TP – 20h	Especialização

**FACIME – Faculdade de Ciências Médicas (CCS)**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Curso de Medicina (Áreas a serem definidas no edital da FACIME)	13 01	TI – 40h TP – 20h	Especialização
02	Curso de Fisioterapia (Áreas a serem definidas no edital da FACIME)	08 03	TI – 40h TP – 20h	Especialização Especialização

**Campus Clóvis Moura**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Pedagogia	01 03	TI – 40h TP – 20h	Especialização
02	Filosofia	04	TP – 20h	Especialização
03	Psicologia	01	TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



04	Letras / Inglês	01	TP – 20h	Especialização
05	Geografia	02	TP – 20h	Especialização
06	Administração	01	TP – 20h	Especialização
07	Ciências Contábeis	01	TP – 20h	Especialização
08	Matemática	01 02	TI – 40 h TP – 20h	Especialização

**Núcleo de Altos**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Pedagogia	02	TP – 20h	Especialização

**Núcleo de Amarante**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização
02	Letras/Português	01	TP – 20h	Especialização

**Campus de Barras**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Pedagogia	01	TP– 20 h	Especialização
02	Filosofia/Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização
03	Educação Física	01	TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



**Campus Bom Jesus**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Educação Física	01	TP – 20h	Especialização

**Campus Campo Maior**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	História	01	TP – 20h	Especialização
02	Inglês	01	TP – 20h	Especialização

**Campus de Corrente**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Biologia	04	TP – 20h	Especialização
02	Física	01	TP – 20h	Especialização
03	Agronomia	01	TI – 40h	Especialização
04	Zootecnia/Veterinária	01	TI – 40h	Especialização

**Campus de Curimatá**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Pedagogia	02 03	TI – 40h TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



**Campus de Floriano**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Direito	06	TP – 20h	Especialização
02	Enfermagem	03	TI – 40h	Especialização
03	Física	01	TP– 20h	Especialização
04	Pedagogia	02	TP– 20h	Especialização
05	Psicologia	01 03	TI – 40h TP – 20h	Especialização
06	Filosofia/Pedagogia	03	TP – 20h	Especialização
07	Matemática	05	TP – 20h	Especialização
08	Biologia	03	TP – 20h	Especialização
09	Administração	01	TI – 40h	Especialização
10	Ciências Contábeis	02	TP – 20h	Especialização
11	Letras/Inglês	02	TP – 20h	Especialização
12	Letras/Português	01 02	TI – 40h TP – 20h	Especialização
13	Educação Física	01	TP – 20h	Especialização
14	Enfermagem/ Áreas afins	03	TI – 40h	Especialização
15	Sociologia	01	TP – 20h	Especialização

**Campus de Fronteiras**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Letras Português	01	TP – 20h	Especialização
02	Filosofia / Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização
03	Matemática	01	TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Seleção para Professores**  
**do Quadro Provisório da UESPI**



**Campus de Luzilândia**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Letras/Português	03	TP – 20h	Especialização
02	Pedagogia	02 01	TI – 40h TP – 20h	Especialização Especialização
03	Computação	01	TP – 20h	Especialização

**Campus de Oeiras**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Computação	03	TP – 20h	Especialização
02	Letras/Português	01	TP – 20h	Especialização
03	Matemática	01	TP – 20h	Especialização
04	Pedagogia	05	TP – 20h	Especialização
05	Física	01	TI – 40h	Especialização
06	Biologia	01	TP – 20h	Especialização

**Campus de Parnaíba**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Odontologia	05	TP – 20h	Especialização
02	Física	01	TP – 20h	Especialização
03	Administração	01	TP – 20h	Especialização
04	Agronomia	02	TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



05	Biologia	03	TP – 20h	Especialização
06	Direito	05	TP – 20h	Especialização
07	Letras/Espanhol	01	TP – 20h	Especialização
08	Farmácia/Enfermagem	01	TI – 40h	Especialização
09	Engenharia Civil	01	TP – 20h	Especialização
10	Filosofia/Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização
11	História	02	TP – 20h	Especialização
12	Letras/Inglês	02	TP – 20h	Especialização
13	Nutrição	01	TP – 20h	Especialização
14	Pedagogia	05	TP – 20h	Especialização
15	Bioquímica / Química	02	TP – 20h	Especialização
16	Segurança Pública	01	TP – 20h	Especialização
17	Sociologia	02	TP – 20h	Especialização

**Campus de Paulistana**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Pedagogia	04	TP – 20h	Especialização
02	Letras/Inglês	01	TP – 20h	Especialização
03	Matemática	02	TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



**Núcleo de Pedro II**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Letras/Inglês	01	TP – 20h	Especialização

**Campus de Picos**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Agronomia	01	TP – 20h	Especialização
02	Biologia	01	TP – 20h	Especialização
03	Direito	01	TP – 20h	Especialização
04	Psicologia	03	TP – 20h	Especialização
05	Filosofia / Pedagogia	02	TP – 20h	Especialização
06	Sociologia	02	TP - 20h	Especialização
07	Educação Física	01	TP – 20h	Especialização
08	Matemática	01	TP – 20h	Especialização
09	Pedagogia	03	TP – 20h	Especialização
10	História	01	TP – 20h	Especialização
11	Administração	02	TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



**Núcleo de Piracuruca**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização

**Campus de Piripiri**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Computação	01	TI – 40h	Especialização
02	Direito	03	TP – 20h	Especialização
03	Sociologia	01	TP – 20h	Especialização
04	Biologia	01	TP – 20h	Especialização
05	Pedagogia	04	TP – 20h	Especialização
06	Psicologia	01	TP – 20h	Especialização
07	Letras / Inglês	02	TP – 20h	Especialização

**Núcleo de São João do Piauí**

<b>Nº ORD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>R.T</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
01	Letras/Português	01	TP – 20h	Especialização
02	Pedagogia	03	TP – 20h	Especialização
03	Sociologia/Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



**Campus de São Raimundo Nonato**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Biologia	01	TP – 20h	Especialização
02	Física	01	TP – 20h	Especialização
03	Geografia	01 01	TI – 40h TP – 20h	Especialização
04	Filosofia / Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização
05	Pedagogia	05	TP – 20h	Especialização
06	História	02	TP – 20h	Especialização
07	Sociologia / Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização

**Campus de União**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Agronomia	01 01	TI – 40h TP – 20h	Especialização Especialização

**Núcleo de Uruçuí**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Agronomia	03	TI – 40h	Especialização
02	Pedagogia	02	TP – 20h	Especialização

**Campus de Valença**

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização

**4. DA SELEÇÃO:**

4.1 – A seleção do candidato será realizada conforme o quadro a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO  
Comissão Permanente de Seleção para Professores  
do Quadro Provisório da UESPI



**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E DE DIDÁTICA**

<b>MUNICÍPIOS “PÓLO” DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE TÍTULOS E DE DIDÁTICA</b>	<b>MUNICÍPIOS DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO</b>
<i>BOM JESUS</i>	Bom Jesus Curimatá
<i>CORRENTE</i>	Corrente
<i>FLORIANO</i>	Amarante Floriano
<i>PARNAÍBA</i>	Parnaíba
<i>PICOS</i>	Fronteiras Oeiras Paulistana Picos Valença
<i>PIRIPIRI</i>	Barras Pedro II Piracuruca Piripiri
<i>SÃO RAIMUNDO NONATO</i>	São João do Piauí São Raimundo Nonato
<i>TERESINA</i>	Altos União Luzilândia Campo Maior Teresina (Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura, FACIME)
<i>URUÇUÍ</i>	Uruçuí

4.2 - A seleção será conduzida por uma comissão de professores das respectivas áreas do conhecimento.

4.3 – O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- a) Prova de títulos: análise/ avaliação de títulos
- b) Prova didática.

4.3.1. – **A prova de títulos** consiste em observação e análise dos seguintes componentes curriculares:

- a) Formação universitária



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Seleção para Professores**  
**do Quadro Provisório da UESPI**



b) Experiência profissional

c) Atualização profissional.

4.3.1.1 – O candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na prova de títulos, está automaticamente eliminado da seleção.

4.3.2 – A **prova didática** constará de uma aula cuja duração será de 30 minutos, acompanhada do respectivo plano de aula e deverá ser conduzida de modo que oportunize ao candidato demonstrar:

a) Familiaridade com o conteúdo da área que está concorrendo;

b) Desenvoltura / segurança no modo de expressar-se;

c) Clareza na exposição de idéia.

4.3.2.1 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova didática, está automaticamente eliminado da seleção.

## **5. DA ADMISSÃO**

5.1 – O candidato classificado será admitido como professor do quadro provisório em categoria de acordo com a sua titulação discriminada na Resolução do CONSUN N° 008/2002, que ficará à disposição do candidato, para consulta, no ato da inscrição.

5.2 – Sob nenhuma hipótese será admitido como professor do quadro provisório o candidato classificado que tenha sido anteriormente contratado com fundamento na Lei Estadual N° 5309/2003 de 17.07.03, se não transcorrido o período de 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior.

“[...]Artigo 6° ao contratado é proibido:

[...] III ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior (Lei N° 5309/03).

5.3 - O contrato de trabalho terá a duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

5.4 – Considerando a classe para o qual o professor concorrerá e remuneração inicial (vencimento + incentivo por titulação está estabelecida no quadro abaixo:

<b>Classe</b>	<b>TP- 20 h</b>	<b>TI- 40 h</b>
Auxiliar (Especialização)	R\$ 598,12	R\$ 1.196,23
Assistente (Mestrado)	R\$ 887,49	R\$ 1.774,99
Adjunto (Doutorado)	R\$ 1.438,34	R\$ 2.876,67



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Seleção para Professores**  
**do Quadro Provisório da UESPI**



## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – A inscrição será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos constantes do item 2 (dois) deste edital, cópias devidamente autenticadas por Cartório ou pelo responsável pela inscrição, e poderá ser feita pelo candidato ou por procurador legalmente constituído para tal fim.

6.2 – Não será admitida inscrição condicional nem por correspondência.

6.3 – Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

6.4 – A inscrição e todos os atos dela decorrente serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento, tenha atendido a todos os requisitos exigidos não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

6.5 – A avaliação dos títulos será feita mediante a atribuição de valores estabelecidos na tabela de pontos para análise de “curriculum vitae”, constante da Resolução CONSUN Nº 008/2002.

1. – Para conversão da pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{NC} = 10 \times \text{NP} / \text{Nmax}$$

Onde,

**NC** - Nota do candidato na Prova de Títulos

**NP** – Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

**Nmax** – Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos.

6.6 – Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente, do total de pontos obtidos na prova de títulos e didáticas que não poderá ser inferior à média 6,0.

6.7 – Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos:

a) Maior Titulação

b) Maior Pontuação obtida em virtude de experiência didático-pedagógica relacionada à área do conhecimento correspondente à da seleção.

6.8 – Os candidatos aprovados e classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a sua formação, no turno conforme este edital.

6.9 – O resultado da homologação das inscrições será no dia 14/02/2008.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Seleção para Professores**  
**do Quadro Provisório da UESPI**



- 6.10 – Prazo para recurso do resultado da homologação das inscrições dia: 15/02/2008.
- 6.11 – Resultado dos recursos que trata o item anterior, será no dia 18/02/2008.
- 6.12 – Análise e Pontuação da prova de Título no dia: 19/02/2008.
- 6.13 – O resultado da prova de títulos e Cronograma da Prova Didática: 20/02/2008.
- 6.14 – O sorteio dos temas dar-se-á no dia 21/02/2008, com a presença do candidato ou seu representante legal, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, nos locais de concorrência: Campi de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina (CCSA, CCHL, CCET, CCE, FACIME e Clóvis Moura) e Uruçuí . O não comparecimento ao sorteio implicará na eliminação do candidato.
- 6.15 – A prova didática será realizada nos dias conforme o sorteio citado no item anterior.(22/02/2008).
- 6.16– O resultado final será divulgado até dia 25/02/2008.
- 6.17 - Prazo para recurso do resultado final do concurso será dia: 26/02/2008.
- 6.18 O prazo da validade da presente seleção será de 01 ano, podendo ser renovado por igual período, contados a partir da divulgação do resultado final.
- 6.19 – Todos os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, Campi e Núcleos no horário 7h: 30min às 13h30min, dirigido ao Presidente da Banca Examinadora respectiva.
- 6.20 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Banca Examinadora respectiva.

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008.

---

MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção  
para Professores do Quadro Provisório da UESPI

---

Diretor do Campus